



-----**ACTA 28/2014**-----

-----**Da reunião ordinária de 20 de Outubro de 2014**-----

-----Aos vinte dias, do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Ana Casebre, Manuel Sebastião Duarte Lopes.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Eurico Henriques, que se fez substituir pela Vereadora Ana Casebre. Faltou também a Senhora Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço, cuja falta foi justificada por motivos profissionais.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sebastião, questionando o Senhor Presidente sobre a situação do trânsito na zona da Casa do Povo, se já tomou algumas medidas em relação a este assunto. Falou também do Dia da Erradicação da Pobreza, que foi assinalado na passada sexta feira, mostrando-se preocupado com a situação actual, perante o resultado de uma estatística credível apresentada pela Prodata. Dizem os números apresentados que 40 anos depois do 25 de Abril, um em cada quatro portugueses estão no limiar da pobreza, números piores que antes da revolução. Todos devemos questionar o que é andaram a fazer os nossos governantes. Estes números dizem-nos claramente que fomos governados por pessoas incompetentes e desonestas. Devemos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para ajudar os mais



desfavorecidos.-----

-----O Senhor Presidente concordou com a situação relatada pelo Vereador da Coligação Amar a Terra, acrescentando que já deu indicação para se necessário, em situações pontuais e devidamente justificadas, além das situações que a Câmara já apoia, poderá vir a apoiar as mesmas. Em relação ao trânsito respondeu que as soluções tomadas, sejam elas quais forem, nunca agradam a todos. Neste caso concreto é intenção mandar colocar zebbras em frente aos portões e também uma lombas no local.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013, nos termos do Decreto Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número 26/2010, de 30 de Março, informa-se a Exm^a Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Ana Sofia Mendes Gonçalves, processo 30-13 A de dois mil e catorze;-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Eurico José Fernandes Matias, processo 36; Bruno Alexandre Florêncio Alves, processo 56, ambos de dois mil e catorze.-----

-----A Câmara deliberou ratificar.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte



teor:-----
-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----
-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DE AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário, no valor de 250,00 euros, ao Clube de Amadores



de Pesca do Ribatejo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----A proposta de atribuição de 250,00 euros, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS "3 A - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário, no valor de 699,20 euros, aos "3 A - Associação de Andebol de Almeirim", para inscrição de atletas."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----A proposta de atribuição de 699,20 euros, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING EM FAZENDAS DE ALMEIRIM"**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: Elaboração do Projecto de Requalificação do Campo do Sporting em Fazendas de Almeirim", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Os documentos anexos constam da informação da Drª Maria do Rosário Almeida, informação de cabimento, certidão emitida pela



Autoridade Tributária e Aduaneira e Declaração da Segurança Social.-----

-----O Senhor Presidente informou que este é um processo de requalificação, para o qual não existem Fundos, assim, deverá ser feito conforme a disponibilidade. Da requalificação constam a abertura de mais uma rua, a construção de um ringue, parque infantil e um campo de Petanca.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "1º FESTIVAL DE GUITARRA D'ALMA."**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços para: "1ª Festival de Guitarra D'Alma", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Os documentos anexos constam da informação da Drª Maria do Rosário Almeida, informação de cabimento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira e Declaração da Segurança Social.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este projecto tem vindo a ser falado, no entanto, só agora estão reunidas as condições para que seja levado a cabo. É um projecto com condições para ser referência daqui a alguns anos, que consta de uma semana dedicada à guitarra. Informou que deu conhecimento do mesmo em algumas agências de viagens, as quais o acolheram e se mostraram interessadas em o incluir nos diversos programas.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA
DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2014/2015",
A REALIZAR COM CARLOS PEDRO NUNES SOUSA-----**

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte
teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo
33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto
nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio
vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de
serviços na área da natação nas piscinas municipais de Almeirim,
ano 2014/2015", a realizar com Carlos Pedro Nunes Sousa, de
acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com a
respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA
DA HIDROTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO
2014/2015", A REALIZAR COM JOÃO MIGUEL PINTO ESTEVENS-----**

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte
teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo
33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto
nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio
vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de
serviços na área da hidroterapia nas piscinas municipais de
Almeirim, ano 2014/2015", a realizar com João Miguel Pinto
Estevens, de acordo com informação dos serviços que se anexa."--



-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2014/2015", A REALIZAR COM HELENA MARIA MATOS JORGE**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área da natação nas piscinas municipais de Almeirim, ano 2014/2015", a realizar com Helena Maria Matos Jorge, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2014/2015", A REALIZAR COM FREDERICO FIGUEIREDO RUSSO DOS SANTOS MARCELINO**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de



serviços na área da natação nas piscinas municipais de Almeirim, ano 2014/2015", a realizar com Frederico Figueiredo Russo dos Santos Marcelino, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2014/2015", A REALIZAR COM FLÁVIA SOFIA PETINGA VICENTE**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área da natação nas piscinas municipais de Almeirim, ano 2014/2015", a realizar com Flávia Sofia Petinga Vicente, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2014/2015", A REALIZAR COM ANDREIA CRISTINA LAUDÁCIAS RIBEIRO DE ALMEIDA**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo



33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área da natação nas piscinas municipais de Almeirim, ano 2014/2015", a realizar com Andreia Cristina Laudácias Ribeiro de Almeida, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM POR OCASIÃO DA 28º EDIÇÃO DOS "VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM" - ROTA DA SOPA DA PEDRA E "MINI VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM"**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário, no valor de 9.691,70 euros, à Associação 20 Quilómetros de Almeirim, por ocasião da 28º Edição dos "20 Quilómetros de Almeirim" - Rota da Sopa da Pedra - e Mini 20 Quilómetros de Almeirim."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----A proposta de atribuição de 9.691,70 euros, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE TAEKWONDO--**

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao



executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário, no valor de 625 euros, à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Taekwondo, para apoio nas despesas ao Open de Taekwondo e Open Taekwondo de Madrid, 2014."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada dos respectivos pedidos e da informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado por unanimidade atribuir o valor de 625,00 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

"CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGURIS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 297/CEI/14 - 5 CANTONEIROS-

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de novos seguros de acidentes trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 297/CEI/14 - 5 cantoneiros", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada e documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO INFANTIL E VELHA GUARDA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM PARA FAZER FACE A DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS VINDIMAS----**

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--



-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Infantil e Velha Guarda de Fazendas de Almeirim, no Valor de 1.500,00 euros, para fazer face a despesas realizadas por ocasião da Festa das Vindimas."--

-----Acompanha a proposta o pedido do Racho, bem como a informação de cabimento.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO, DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO PARA 2015, DE ACORDO COM DOCUMENTO DAS ÁGUAS DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no seu artigo 23º, estabelece que s Municípios dispõem de atribuições em vários domínios, nomeadamente do ambiente e saneamento básico;--

-----A referida Lei, no seu anexo I, artigo 33º, número 1, alínea e), estabelece que é da competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for o caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;-----

-----A Lei 73/2013, de 3 de Setembro no seu artigo 21º, número 1, estabelece que "os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos Municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão directa pelas orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação de serviços e com o fornecimento desses bens";-----

-----Diz ainda o mesmo artigo no seu número 3, os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às actividades de: abastecimento



público de água, etc.-----

-----Refere depois o número 4 que: "... os municípios cobram os preços previstos em regulamento tarifário a aprovar";-----

-----A Comissão de Parceria, criada de acordo com o número 1 da cláusula 1ª do Acordo de Parceria anexo ao contrato de gestão delegada das Águas do Ribatejo, e que dele faz parte integrante, reuniu no passado dia 15 de Outubro de 2014, para apreciação e votação do tarifário daquela entidade a vigorar em 2015;-----

-----Nos termos do disposto no número 5 da Cláusula 1ª do referido Acordo de Parceria, os Municípios comprometem-se a ratificar todas as decisões tomadas no âmbito da Comissão de Parceria;-----

-----Pelo exposto, propõe-se a ratificação da aprovação da Proposta de Tarifário para 2015, de acordo com documento da Águas do Ribatejo, apresentado em anexo."-----

-----O documento em anexo consta do Tarifário da Água para 2015, das Águas do Ribatejo.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO, ANO 2014/2015", A REALIZAR COM JOÃO CARLOS NEVES MADEIRA**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços na área do desporto, ano 2014/2015", a realizar com João Carlos Neves Madeira, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----



-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E DE MATERIAL ESCOLAR**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emília:--

-----"Considerando:-----

-----Que a atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar se rege pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efectivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar;-----

-----Que a atribuição dos apoios no âmbito da acção social escolar tem como objectivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória;-----

-----Que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da acção social escolar previstos na lei em vigor, bem como o seu carácter integral ou parcial, gratuito ou participado, são determinados em função da situação dos alunos ou dos seus agregados familiares e em particular da respectiva condição sócio económica;-----

-----Que a condição sócio económica dos alunos ou dos seus agregados familiares se traduz pelo respectivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio;-----

-----Que o escalão de rendimentos e o correspondente escalão de apoio são determinados pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9º e 14º, do Decreto Lei número 176/2003, de 2 de Agosto, na sua redacção actual;-----



-----Que o Despacho número 11 306 - D/2014, veio determinar os valores das comparticipações destinadas à aquisição dos manuais escolares e dos materiais escolares.-----

-----Atenta ao regime jurídico estabelecido no Decreto Lei número 55/2009, de 2 de Março, aplicável à atribuição e ao financiamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei número 46/86, de 14 de Outubro, na redacção dada pelas Leis número 115/97 de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto e ao Despacho número 11 306 b- D/2014, proponho que sejam pagas as comparticipações a que cada aluno tem direito, de acordo com as tabelas que se seguem:-----

-----**Agrupamento de Escolas de Almeirim:**-----

-----**EB1 Moinho de Vento:**-----

-----Alunos com escalão A:-----33-----

-----Alunos com escalão B:-----33-----

-----Manuais escolares:-----1.387,90€-----

-----Materiais escolares:-----636,50€-----

-----**EB1 Canto do Jardim:**-----

-----Alunos com escalão A:-----42-----

-----Alunos com escalão B:-----45-----

-----Manuais escolares:-----1.771,80€-----

-----Materiais escolares:-----838,50€-----

-----**EB1 Centro Escolar:**-----

-----Alunos com escalão A:-----62-----

-----Alunos com escalão B:-----40-----

-----Manuais escolares:-----2.237,30€-----

-----Materiais escolares:-----1.072,50€-----

-----**EB1 Benfica do Ribatejo:**-----

-----Alunos com escalão A:-----8-----

-----Alunos com escalão B:-----12-----

-----Manuais escolares:-----422,00€-----

-----Materiais escolares:-----182,00€-----

-----**EB1 Cortiçóis:**-----



-----Alunos com escalão A:-----9-----
-----Alunos com escalão B:-----7-----
-----Manuais escolares:-----375,90€-----
-----Materiais escolares:-----162,50€-----
-----**EB1 Foros de Benfica:**-----
-----Alunos com escalão A:-----33-----
-----Alunos com escalão B:-----33-----
-----Manuais escolares:-----1.387,90€-----
-----Materiais escolares:-----636,50€-----

-----**Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim:**-----
-----**EB1 Centro Escolar:**-----
-----Alunos com escalão A:-----57-----
-----Alunos com escalão B:-----55-----
-----Manuais escolares:-----2.281,60€-----
-----Materiais escolares:-----1.033,50€-----
-----**EB1 Paço dos Negros:**-----
-----Alunos com escalão A:-----10-----
-----Alunos com escalão B:-----14-----
-----Manuais escolares:-----523,50€-----
-----Materiais escolares:-----227,50€-----
-----Os totais gerais perfazem 9.203,90€ para participação de
manuais escolares e 4.237,50€ para participação de materiais
escolares.-----
-----Os alunos a frequentar o 1º ciclo no concelho de Almeirim
totalizam 1.010. Os processos dos alunos podem ser consultados
no Gabinete de Educação.”-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NIVEL DE TRANSPORTE
ESCOLAR ATÉ FINAL DE 2014, A MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES MAURICIO,
CORRESPONDENTE A 50% DAS DESPESAS DE PASSE ENTRE PAÇO DOS NEGROS
EALMEIRIM, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES APRESENTADOS PELO**



ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--
-----"Considerando que os Municípios dispõem de atribuições
entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----
-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo
23º, com a alínea gg) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo
I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja
assegurado pela Autarquia 50% do valor do passe entre Paço dos
Negros e Almeirim, a Miguel Ângelo Rodrigues Maurício, até final
de 2014, de acordo com informação que se anexa."-----
-----A proposta encontra-se acompanhada da informação da Senhora
Vereadora da Educação bem como do respectivo cabimento.-----
-----A proposta de atribuição de 50% do valor do passe, foi
aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O
MUNICIPIO DA CHAMUSCA RELATIVO AOS TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE
OS DOIS CONCELHOS, ATÉ FINAL DE 2014-----**

-----Proposta presente pela Vereadora Maria Emilia:-----
-----"De acordo com o disposto no artigo 23º do Decreto Lei
número 299/84, de 5 de Setembro e tendo em conta as atribuições
do Município quanto à educação e transportes escolares, nos
termos das alíneas c) e d), do artigo 23º e alínea gg) do número
1 do artigo 33º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de
Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo
a celebrar entre o Município de Almeirim e o Município da
Chamusca relativo aos transportes escolares entre os dois
concelhos."-----
-----Acompanha a proposta o Protocolo acima mencionado, a
informação da Senhora Vereadora da Educação, a listagem dos
alunos e a respectiva informação de cabimento.-----
-----Posta a proposta a votação, foi a proposta aprovada por
unanimidade.-----



-----**APRECIACÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NIVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ FINAL DE 2014, A LUANA CAROLINA DA ROCHA PINTOR, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES APRESENTADOS PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO.**-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Apresentou-se no Gabinete de Educação, a Encarregada de Educação da aluna do 7º ano da EB 2.3, de Fazendas de Almeirim, Luana Carolina da Rocha Pintor, a solicitar o passe escolar para a mesma entre Almeirim e Fazendas de Almeirim.-----

-----A aluna, durante todo o seu percurso escolar, sempre frequentou o Jardim de Infância e as escolas Básicas do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, porque residia nas Fazendas de Almeirim.-----

-----Ainda durante o ano lectivo passado, o agregado familiar sofreu alterações, tendo a aluna e a mãe vindo residir para Almeirim. No entanto, a aluna manteve-se na mesma escola, o que está a acontecer no presente ano lectivo.-----

-----A aluna tem sucesso escolar, está dentro da escolaridade obrigatória e pretende continuar na mesma escola e com os mesmos companheiros. Não foi responsável pelas alterações que ocorrerem no seu agregado familiar.-----

-----Face ao contexto familiar existente e às justificações da aluna, é de assegurar o seu passe escolar até final de 2014."---

-----A proposta está devidamente cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECCÃO INDIVIDUAL.**-----

-----A Vereadora Maria Emilia deu conhecimento da proposta abaixo transcrita:-----

-----"Conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao



Executivo Camarário que delibere a provação de um subsidio extraordinário, no valor de 12.000,00 euros, a atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Almeirim, para a poio à aquisição de equipamento de protecção civil - botas."-----

-----Os Senhores Presidente e Vice Presidente ausentaram-se da sala, por se encontrarem legalmente impedidos de votar a proposta. A Senhora Vereadora prestou os seguintes esclarecimentos:-----

-----Através das candidaturas com recurso ao QREN, a Associação adquiriu um conjunto de equipamentos, ficando a faltar as botas, cerca de 60 pares, que são bastante caras, ascendendo o montante de 22.000,00 euros. Tendo a Associação também adquirido duas ambulâncias e ainda uma viatura de salvamento e desencarceramento, ainda que também inseridos nos concursos da QREN, neste momento a disponibilidade para aquisição do total da botas é inexistente.-----

-----A proposta está acompanhada do pedido do Senhor Comandante dos Bombeiros e da informação de cabimento.-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.---

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Manuel Sebastião disse achar interessante o conceito das crianças, aquando da atribuição do prémio "Melhor Aluno", terem doado à Associação de Bombeiros o valor em causa.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NIVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A RAPOSA E ALMEIRIM, ATÉ FINAL DE 2014**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que existem alunos que se encontram dentro da escolaridade obrigatória e que embora residindo na freguesia da Raposa, o estabelecimento de ensino que frequentam é em Almeirim;-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre



outras, nas áreas da educaçao e dos transportes;-----
-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea gg) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, considerando que existem alunos que se propõe que seja assegurado pela Autarquia o valor do passe em 50% ou 100%, conforme os casos identificados, entre a Raposa e Almeirim, até final de 2014, de acordo com o mapa anexo."-----

-----Do quadro anexo, consta a informação dos alunos, estabelecimento escolar que frequentam e percentagem de participação por parte da Câmara. Encontra-se também a informação de cabimento, no valor de 551,25 euros.-----

-----Posta a proposta a votação, foi esta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACAO E APROVACAO DE PEDIDO DE AUTORIZACAO DE OCUPACAO DE ESPACAO PÚBLICO PARA VENDA DE FLORES, JUNTO AO CEMITÉRIO DE ALMEIRIM, PARA DIAS ESPECIFICADOS, EFECTUADO POR JORGE DE OLIVEIRA XICHARO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando :-----

-----o requerimento apresentado por Jorge de Oliveira Xicharo, para ocupação de espaço público, para comércio a retalho de flores, na Rua Condessa da Junqueira, junto ao cemitério de Almeirim, nos dias 31 de Outubro a 1 de Novembro de 2014, e o constante do Processo 18/14, do Balcão Único de Atendimento, e tendo em conta o disposto nos artigos 16º e 30º do Regulamento de Ocupação de espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documentos anexo."-----

-----Dos documentos em anexo constam: informação do Balcão Único de Atendimento, pedido de licenciamento, mera comunicação prévia, pedido de emissão de cartão, pedido de ocupação de espaço público, correspondência entre o requerente o a



Autarquia, plantas e mapas, comprovativo de pagamento da respectiva taxa, documento da Autoridade Tributária e Aduaneira e o pedido do interessado.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE FLORES, JUNTO AO CEMITÉRIO DE ALMEIRIM, PARA DIAS ESPECIFICADOS, EFECTUADO POR SUSANA CRISTINA CANIÇO BASTOS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando :-----

-----o requerimento apresentado por Susana Cristina Caniço Bastos para ocupação de espaço público com 6m², para venda de flores, na Rua Condessa da Junqueira, junto ao cemitério de Almeirim, nos dias 30 de Outubro a 1 de Novembro de 2014, e o constante do Processo 19/14, do Balcão Único de Atendimento, e tendo em conta o disposto nos artigos 16º e 30º do Regulamento de Ocupação de espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----

-----Dos documentos em anexo constam: informação do Balcão Único de Atendimento, pedido de licenciamento, mera comunicação prévia, pedido de emissão de cartão, documento da Autoridade Tributária e Aduaneira e o pedido do interessado.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, JUNTO À PRAÇA DE TOUROS, POR TEMPO DETERMINADO**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----



-----O requerimento apresentado por Anisoara Tunã, para ocupação de espaço público para instalação de unidade móvel para serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário, designadamente venda de farturas, pipocas e algodão doce, junto à Praça de Touros em Almeirim, a partir de 1 de Dezembro e pelo período de um mês.-----

-----O constante do Processo 14/14 Restbeb_oep, do Balcão Único de Atendimento,-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 30º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----

-----Constam em anexo:-----

-----Informação do Balcão Único de Atendimento; pedido de licenciamento; mapa; pedido do interessado; ficha de segurança contra incêndio; declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos; desenho da viatura; declaração do veterinário; auto de vistoria, documentos da viatura; memória descritiva referente ao reboque; documento comprovativo do início de actividade; declaração de cumprimento com as obrigações legais e declaração do engenheiro relativo à viatura.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NO VEÍCULO DE MATRICULA 96-OD-06, CONFORME SOLICITADO PELO GERENTE DA SOCIEDADE "VASVERDE - SOCIEDADE AGRICOLA UNIPESSOAL, LDª**-----

-----Porposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Vasverde - Sociedade Agrícola Unipessoal, Ldª, para licenciamento de publicidade no veículo de marca Opel Corsa, de matricula 96-OD-06, com a mensagem publicitária "Vasverde", e o constante do Processo de Publicidade número 13/14, do Balcão Único de Atendimento,-----



-----Assim, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 3º e 9º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, conjugado com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 97/88, de 17 de Agosto, com as posteriores alterações, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo."-----

-----Documentos anexos à proposta:-----

-----Informação do Balcão Único de Atendimento; pedido de licenciamento de publicidade, memória descritiva, fotos da viatura, documento do interessado e certidão permanente.-----

-----Porposta aprovada por unanimidade.-----

-----**ACTAS**-----

-----Tendo sido distribuídas previamente as actas de 1, 15 e 29 de Setembro, foram todas consideradas aprovadas.-----

-----Às quinze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica